



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1141

Página 1 de 7

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
EDITAIS	6
LICITAÇÕES	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1141

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.486, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 23 de fevereiro de 2026 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **FABIO FRAGA**, CPF nº 291.XXX.XXX-98, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições da Portaria nº 5.484 por conter incorreções.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1141

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 5.487, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 02 de março de 2026 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **ARLINDO DE ALMEIDA**, CPF nº 019.XXX.XXX-31, contratado para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1141

Página 4 de 7

PORTARIA Nº. 5.488 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Motorista nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr.(a) ROBERTO DONIZET ZANATA, brasileiro(a), CPF/MF nº. 054.XXX.XXX-56 RG-SP 15.XXX.XXX, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo 01/2026, contratado para o emprego de **MOTORISTA**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência F-01, mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1141

Página 5 de 7

PORTARIA Nº 5.489 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO POR PRAZO INDETERMINADO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 02 de março de 2026, o Sr. MICAEL TIAGO ALVES, CPF: 437.XXX.XXX-90, contratado em 02 de fevereiro de 2023, para o **EMPREGO POR PRAZO INDETERMINADO DE MOTORISTA**.

Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1141

Página 6 de 7

EDITAIS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2026, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

AUXILIAR DOCENTE

Classificação	Nome	RG
1º	SUELY AP. RODRIGUES DOS SANTOS	23.XXX.XXX-6
2º	MARIA ZARESKI DE OLIVEIRA	25.XXX.XXX-7
3º	DÉBORA REGINA DE ANDRADE	33.XXX.XXX-2
4º	LEILA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	33.XXX.XXX-5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	RG
1º	TATIANA GALDINO MIRANDA	32.XXX.XXX-9
2º	FLAVIA ELIZA ROSSETTO	40.XXX.XXX-1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Classificação	Nome	RG
1º	WELLINGTON IDALGO DOS SANTOS	42.XXX.XXX-9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	RG
1º	DERECK GABRIEL CAMARGO	46.XXX.XXX-0

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 05 de Março de 2026, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2026, para firmar compromisso de aceitação do emprego e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 04/2026 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1141

Página 7 de 7

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 01/2026, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de fevereiro de 2026. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500